



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTERFY-BHQYK>

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 134, CNM nº 025171.2.0000134-89, referente ao imóvel constituído pelo(a) IMÓVEL: **Fazenda Nova**, lugar denominado "Bandeira". PROPRIETÁRIO: **EUCLIDES BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado c/ D^a Maura Rodrigues da Silva; **AMADOR SANTOS DO AMARAL**, brasileiro, casado c/ D^a Ana Santos do Amaral, abaixo qualificados. REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 11.821, L^o3-L, fls. 10, em 4.8.75; nº11.979, L^o3-L, fls. 39, em 10.11.75 e nº 11.631, L^o3-J, fls. 276, todos neste CRI. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Treis (3) partes de terras na Fazenda "Nova", lugar denominada "Bandeira", neste município, com a área total de mais ou menos 7 (7) alqueires, 40 (40) litos e 403,33m², ou seja, 36ha 30ares e 403,33m², sendo: A primeira parte com a área de 20 litos e 403,33m², de cultura; 40 litos de cerrados e 4 alqueires, 68 litos e 204,56m² de campos de 5^a, tendo como benfeitorias tres dezoito (3/18) avos de 30 rolos de arame: A segunda parte com a área de 1(hum) alqueire e 20 litos de 48,400m², sendo: 3(3) litos e 537,78m², de cultura, 3(3) litos e 201,77m² de cerrados e 1(1) alqueire 12 litos e 70,00m² de campos de 5^a classe e A terceira parte com a área de 51 litos e 403,78m², sendo: 5 litos de cultura; 10 litos de cerrados e 36 litos e 403,78m² de campos de 5^a classe, tendo como benfeitoria hum dezoito (1/18) avos de 30 rolos de arame; sendo desta terceira o remanescente do registro nº11.631, dentro de uma área maior que tem as seguintes divisas: "Começa no marco cravado a margem direita do Rio Turvo acima até um marco cravado; daí segue em rumo E0. sem declinação até um marco cravado na orla da matta do Bandeira na estação J. do levantamento deste; daí pela picada acima até um marco cravado na estação treze, dividindo até aí com o condominos Luiz Francisco e Conrado Gomes de Rezende; daí, segue; daí segue em rumo a um marco cravado na divisa do quinhão do condomino Valdir do E.I.Quinta; daí em rumo SE.28° até o marco cravado na barra de um arame existente, e por este arame abaixo até o marco onde teve início estas divisas". Cadastrada no INCRA sob nº933058002909; área total: 164,5; Mód: 66,2; Nº de mód: 1,70; F.M.Parcel: 30,0. PROPRIETÁRIOS: são advogado e funcionário público Federal: lavrador, domiciliados e residentes em Goiânia-Go. e neste Município. CPF nº014.018.741 e 096.077. 651, respectivamente.

===== R-1-134. DATA: 13.2.76. TRANSMITENTES: Euclides Barbosa da Silva e sua mulher Da.Maura Rodrigues da Silva; Amador Santos do Amaral e sua mulher Da.Ana Santos do Amaral, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, advogado e funcionário público Federal; do lar, lavrador e do lar, domiciliados e residentes em Goiânia-Go e neste Município. CPF nº014.018.741 e 096.077.651, respectivamente. ADQUIRENTE: **LUIZ ALBERTO DI LORENZZO DO COUTO**, brasileiro, casado com Da.Aracy Ferreira Di Lorenzzo do Couto, magistrado, domiciliado e residente nesta cidade. CPF nº003.465.001. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de novembro de 1975 lavrada no cartório do 1º ofício local, pelo Esc.Jur.V.C.Moraes, no Lºnº38, fls.73. VALOR: Cr\$60.000,00. =====

R-2-134. DATA: 19.10.76. TRANSMITENTE: Dr.Luiz Alberto Di Lorenzzo do Couto e sua mulher Da.Aracy Ferreira Di Lourenzzo do Couto, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, magistrado e do lar, domiciliados e residentes nesta cidade.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

PF nº003.465.001. CI/RG nº583.231-GO. ADQUIRENTE: **DELFIN CARMO DE MORAES**, brasileiro, casado com Da.Hélia Carmo da Silveira no regime da comunhão de bens, fazendeiro, domiciliado e residente nesta cidade. CPF nº017.086.601. CI/RG nº405.236-GO. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.de C e Venda, lavrada às notas deste ofício no Lº39, fls.7/8vº em 24.08.76. Tab.J.C.Moraes. VALOR DO CONTRATO: Cr\$117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos cruzeiros).

3-134. DATA: 05.05.77. TRANSMITENTE: Delfim Carmo de Moraes e sua esposa Da.Hélia Carmo da Silveira, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, fazendeiro, domiciliado e residentes nesta cidade, portadores do CPF nº017.086.601 e CI/RG nº405.236-GO. e Título Eleitoral nº1.944 43ª. zona-Go. ADQUIRENTE: **SEBASTIANA FERRO PEREIRA**, brasileira, viúva, serventuária da Justiça, domiciliada e residente nesta cidade. portadora da Carteira de Identidade RG nº134.095-SSP-GO. e CPF nº123.710.921-34. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc. de C. e Venda, lavrada às notas do 2º of. local Tab.O.S.Costa, Lº38, fls.191/2vº, em 31.03.77. VALOR: Cr\$117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros).

4-134. DATA: TRANSMITENTE: Sebastiana Ferro Pereira-CI nº755.244-SSP-GO., brasileira, viúva, serventuaría da justiça, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF nº123.310.921-34. ADQUIRENTE: **CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO**-CI nº4.619-MG.-ME, brasileiro, casado com Raimunda Eneide Romay de Azevedo sob o regime da comunhão de bens, médico, residente em Brasília-DF. CPF nº000.218.571-72. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº48, fls.125/6, de 21.08.81, pela Esc.M.L.A.Silva. VALOR: Cr\$1.550.000.

5-134. DATA: 05.05.92. TRANSMITENTE: Carlos Augusto de Azevedo-CI/RG nº1.4917.25-SSP-DF. CPF nº000.218.571-72 e s/m Raimunda Eneida Romcy de Azevedo-CI/RG nº154. inscrição 343-CRM-DF e CIC nº000.562.431-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de médicos, residentes e domiciliados à Q.L.04, Conj.01, casa 02, SHIS, lago Sul-Brasília-DF. ADQUIERENTES: **CÉLIO ALVES LOURENÇO**-CI/RG nº84.135-GO. CPF nº021.631.011-34, brasileiro, divorciado, comerciante, residente em Goiânia-GO. a Rua T-27, quadra 24, lote 09; **ROSALINA FERREIRA MENDES**-CI/RG nº122.171-2ª via-GO. CPF nº043.450.101-87, brasileira, solteira, do lar, residente em Goiânia-GO. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 2º Ofício local, no Lº62, fls.179 de 30.04.92, pelo Tab.J.C.Moraes. VALOR: Cr\$32.000.000,00. Este registro refere-se a área de **36ha 34a 03,33ca**. em partes iguais a cada adquirente. Foi apresentado neste ato a certidão negativa para com a Fazenda Pública Estadual extraída pela agenfa local em 04.04.92.

6-134. DATA: 17.07.95.TRANSMITENTES: Célio Alves Lourenço-CI/RG nº84.135-GO. CPF nº021.631.011-34, brasileiro, divorciado, comerciante, residente em Goiânia-GO. e Sra.Rosalina Ferreira Mendes-CI/RG nº122.171-2ª via-GO. CPF



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

043.450.101-87, brasileira, solteira, do lar, residente em Goiânia-GO.
ADQUIRENTE: **MARCOS LEMES**, portador da CI nº 749.886-2ª via-SSP-GO, inscrito no CPF nº 147.884.541-49, brasileiro, casado com Sueli Matuda Lemes sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Goiânia-GO.
TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas deste ofício, no Lº67, fls.29/30, de 05.07.95, pelo Tab.J.C.Moraes. VALOR: R\$18.065,38.
Este refere-se a área de **07 alqueires 40 litros e 403,33m2**.

R-7-134. DATA: 13.09.96. TRANSMITENTE: Marcos Lemes, empresário, I.nº749.886-SSP-GO. CPF nº147.884.541-49 e s/m Sueli Matuda Lemes, do lar, I.nº1.193.586-2ª via-SSP-GO. e CPF nº253.490.401-97, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO.
ADQUIRENTE: **DANIEL COTTING**, brasileiro, desquitado, industriário, I.nº10.116.839-SSP-SP. CIC.nº007.479.658-54, residente e domiciliado em Goiânia-GO. a Rua R-1, q.01, lote 30, conjunto Itataia. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 7º tabelionato de Notas, no Lº759, fls.37/38, de 12.07.96, pelo Tab.Flamínio Franco de Castro. VALOR: R\$20.000,00. Este refere-se a área de **07 alqs. 40 L E 403,33m2**. Foram apresentadas neste ato, Certidão negativa de Dívida Ativa para com IBAMA e CIR/95. Guia de Informação e DAM nº0094/96, da Prefeitura municipal provando haver pago o imposto de transmissão "Inter-Vivos", na quantia de R\$780,00 sobre R\$26.000,00, carimbada e autenticada mecanicamente pelo Banco do Estado de Goiás/A ag.Paraúna-GO. em 03.09.96.

R-8-134. DATA: 12.12.2001. TRANSMITENTE: Daniel Cotting, brasileiro, desquitado, industriário, residente e domiciliado em Goiânia-GO. CI. nº10.116.839-SSP-GO. CIC. nº077.479.658-54. ADQUIRENTE: **MARCOS LEMES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Sueli Matuda Lemes, residente e domiciliado em Goiânia-GO. CI.nº749.886-SSP-GO. TÍTULO: C.Venda. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.C.Venda lavrada às notas do Cartº 7º Tab. de Notas da Comarca de Goiânia-GO. no Lº1.015, fls.180, de 24.09.2001, pelo Tab.Flamínio F.de Castro. VALOR: R\$22.500,00. Este registro refere-se a área de **07 alqueires 40 L e 403,33m2**. Foram apresentadas Guia de Informação e DUAM da Prefeitura Municipal de Paraúna-GO nº057, provando haver pago o imposto de transmissão "Inter-Vivos", na quantia de R\$990,00 sobre R\$30.000,00, carimbada e autenticada mecanicamente em 09.10.2001.

R-9-134. DATA: 12.12.2001. Nos termos de um instrumento particular "Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, assinado pelo Sr.Marcos Lemes, em 29.11.2001, o referido comprometeu com autoridade da Agência Ambiental para preservar a área de **10,41,01ha**. não inferior a 20% das áreas das matr. **R-4-4.497; R-31-773; R-5-1.107; R-8-134**, conforme determina §2º do Art. 16, da Lei nº4.771/65 e o Art.20 da Lei Estadual nº12.596/95, cuja reserva se encontra distribuída em 03 glebas: **1ªRESERVA**: Com a área de 0,6993ha. ou seja, 11 L e 338m2. com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco cravado na divisa com terras de João de Tal, que tem como coordenadas UTM, X=572831,70 e Y=8111344,13, meridiano Central 51º, DATUM SAD 69, deste marco segue confrontando



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

com terras deste, com o rumo verdadeiro de 17°41'37"NW. e distância de 69,00m. daí segue confrontando com terras do proprietário deste imóvel, com o seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 83°59'13"NE. 77,70m. 33°12'55"SE. 100,40m. e finalmente 84°47'58"NW. 113,75m. ao marco inicial". **2ªRESERVA:** com a área de 6,6707ha. ou 27 litros e 372m2. com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco cravado próximo ao quintal da sede, que tem como coordenadas UTM, X=573244 e Y=8115506, meridiano central 51°, DATUM SAD 69, deste marco segue confrontando sempre com terras do proprietário deste imóvel, com os seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 13°51'40"NE. 79,30m. 83°04'35"SE. 141,02m. 6°30'15"SE. 112,64m. 87°14'27"NW. 83,09m. e finalmente 67°50'01"NW. 116,62m. ao marco inicial". **3ªRESERVA:** com a área de 8,04,01ha. ou 01 alqueire 52 L e 41,00m2. com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco cravado na orla da área de preservação permanente da margem direita do Rio Turvo, na divisa com terras de João Araújo, que tem como coordenadas UTM, X=573856,55 e Y=811670,06 meridiano central 51° DATUM SAD 69; deste marco segue acompanhando a orla da área de preservação permanente da margem direita do Rio Turvo abaixo mantendo sempre a distância de 50,00m. do leito deste, até outro marco cravado na orla da área de preservação permanente da margem esquerda de uma vertente deste; daí segue acompanhando a orla da área de preservação permanente da margem esquerda desta vertente acima, mantendo sempre a distância de 30,00m. do leito desta, até outro marco cravado na orla da cabeceira desta vertente; daí segue margeando a orla da área de preservação permanente da cabeceira desta vertente, mantendo o raio de 50,00m. de sua nascente, até outro marco cravado na divisa com terras do proprietário deste imóvel; daí segue confrontando com este, com o rumo verdadeiro de 00°31'55"NE. e distância de 364,08m. onde cravou-se um marco na orla de preservação permanente da margem direita do Córrego Bandeira; daí segue acompanhando a orla da área de preservação permanente da margem direita do Córrego Bandeira abaixo, até outro marco cravado na divisa com terras de Araújo; daí segue confrontando com este com o rumo verdadeiro 75°02'50"NE. e distância de 87,85m. ao marco inicial".

R-10-134. DATA: 29.01.2002. DEVEDOR: Marcos Lemes e s/m Sueli Matuda Lemes, já qualificados. Interveniente Anuente: M & R Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-CGC nº00.624.471/0001-70. CREDORA: Nissin Ajinomoto Alimentos Ltda-CNPJ/MF nº60.945.169/0001-46. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: 1º traslº Esc.Pub. de Garantia Hipotecária, lavrada às notas do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO., no Lº1024, fls.64, em 07.01.2.002, pelo Tab.Flamínio Franco de Castro. VALOR DA DÍVIDA: R\$423.000,00. Prazo indeterminado. VALOR DA GARANTIA: R\$270.000.00.

Av-11-134. DATA: 20.08.2008. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-10, tornando-a sem nenhum efeito.

R-12-134. DATA: 20.08.2008. DEVEDORES: Marcos Lemes, CPF nº147.884.541-49 e s/m Sueli Matuda Lemes, CPF nº253.490.401-97, já qualificados. Interveniente Anuente: Realce Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº08.932.580/0001-67. CREDORA:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.945.169/0001-46. TITULO: hipoteca.
FORMA DO TITULO: 1ºtraslº Esc.Pub. de Constituição de Garantia Hipotecária
lavrada às notas do 7ºTabelionato de Notas de Goiânia/Go, no Lº1434, fls. 1 a 6,
em 07.08.2008, pelo Tab. Flaminio Franco de Castro. VALOR DA DÍVIDA:
R\$1.000.000,00. Prazo: Indeterminado. VALOR DA GARANTIA: R\$750.000,00.

Av-13-134. DATA: 10.03.2010. Apresentou autorização para baixar a hipoteca R-12,
tornando-a sem nenhum efeito.

Av-14-134. DATA: 10.03.2010. DEVEDORES: Marcos Lemes, CPF nº147.884.541-49 e s/m
Lueli Matuda Lemes, CPF nº253.490.401-97, já qualificados. Interveniente Anuente:
Realce Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ nº08.932.580/0001-67. CREDORA:

MISSIN AJINOMOTO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.945.169/0001-46. TITULO: hipoteca.
FORMA DO TITULO: 1ºtraslº Esc.Pub. de Constituição de Garantia Hipotecária
lavrada às notas do 7ºTabelionato de Notas de Goiânia/Go, no Lº 1518, fls. 10 a
16, em 14.09.2009, pelo Tab. Flaminio Franco de Castro. VALOR DA DÍVIDA:
R\$3.500.000,00. Prazo: Indeterminado. VALOR DA GARANTIA: R\$1.027.514,00.

Av-15-134. DATA: 09.12.2011. Apresentou Esc. Púb. de Aditivo, lavrada as notas do
1º Tab. de Notas, no Lº 1699, fls. 180/183, em 06/12/2011, pelo Tab. Flaminio F.
Castro, alterando o valor da garantia para R\$ 1.275.000,00 e o valor da dívida
para R\$ 2.096.000,00. Este refere-se ao R-14.

Av-16-134. DATA: 17.10.2012. Apresentou Esc. Púb. de Aditivo, lavrada as notas do
1º Tab. de Notas, no Lº 1769, fls. 001/004, em 09/10/2012, pelo Tab. Flaminio F.
Castro, aditando o seguinte: aumentar o limite de crédito para o valor de
R\$2.992.000,00 e acrescentando garantia real, constante da matrícula 2.304. Este
refere-se ao R-14.

Av-17-134. DATA: 16.08.2013. Apresentou Esc. Púb. de Aditivo, lavrada as notas do
1º Tab. de Notas, no Lº 1819-N, fls. 140/143, em 12.08.2013, pela Esc. Arinan
Barbosa de S. Vaz, aditando o seguinte: vêm pela presente, fazer constar que a
empresa Realce Distribuidora e Logistica Ltda deixa de fazer parte da relação
contratual encerrada na escritura primitiva, passando a figurar como
INTERVENIENTE ANUENTE a empresa **LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - EPP**,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº
17.755.086/0001-65, com sede na Rua 14, s/nº, qd. 15, lt. 32E, Polo Empresarial
Goiás, Aparecida de Goiás/GO. Este refere-se ao R-14.

Av-18-134. DATA: 24.04.2014. Apresentou Ofício/DIGRA/PEN/GO nº 1450/2014, de
03.04.2014, da Fazenda Nacional, assinado pela Sra. Isadora Rassi Jungmann,
solicitando que fosse averbado no imóvel de propriedade de MARCOS LEMES, a
existencia dos Processos de Execução Fiscal nº 2004.35.00.018636-5;
2007.35.00.002693-7 e 2007.35.00.016029-1, que tramitam na 12a. Vara Seção
Judiciária do Estado de Goiás, a favor da Fazenda Nacional.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

v-19-134. DATA: 09.07.2014. Apresentou Esc. Púb. de Aditivo, lavrada às notas do
o Tab. de Notas de Goiânia-GO, no Lº 1872-N, fls. 133/136, em 30.06.2014, pela
sc. C.A. de Faria, aditando o seguinte: vêm aditar a escritura para fazer
constar que a empresa Interveniente Anuente LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA
TDA - EPP, beneficiária do crédito, tem seu limete aumentado para o valor total
de R\$5.205.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinco mil reais). Este refere-se ao
v-14.

v-20-134. Protocolado sob nº 66.568, em 20.09.2017. Proceda-se esta averbação em
atendimento ao requerimento assinado por Nissin Foods do Brasil Ltda, inscrita no
NPJ/MF sob nº 60.945.169/0001-46 e certidão de Narrativa, expedida pela 1ª Vara
Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, pedindo para constar a existência da
ação de execução, contra **LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA** e outros,
protocolada sob nº 5171800.59.2017.8.09.0011, no valor de R\$3.941.534,10.

v-21-134. Protocolado sob nº 66.813, em 09.11.2017. DEVEDOR: LEMES & LIMA
COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
NPJ/MF sob nº 17.755.086/0001-65 e outros. CREDOR: BANCO SAFRA S.A, inscrito no
NPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28. TITULO: Arresto. FORMA DO TITULO: Termo de
Arresto e Depósito, referente ao Processo Digital nº 1057182-25.2017.8.26.0100,
da 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinado digitalmente por Marta
Luciana Gutierrez Pumar, Escrivã Judiciária II, que manda penhorar 7,4040 ha do
móvel objeto desta. VALOR: R\$1.580.882,50.

v-22-134. Protocolado sob nº 67.528, em 08.05.2018. DEVEDOR: LEMES & LIMA
COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
NPJ/MF sob nº 17.755.086/0001-65 e outros. CREDOR: BANCO SAFRA S.A, inscrito no
NPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Termo de
Penhora, referente ao Processo Digital nº 1064858-24.2017.8.26.0100, da 7ª Vara
Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinado digitalmente por Mauro Sergio
Bassettili, em 14.03.2018, com condigo verificador 40E7C14, que manda penhorar a
area de **7 alqueires, 40 L e 403,33m²** do imóvel objeto desta. VALOR:
\$466.050,89.

v-23-134. Protocolado sob nº 67.772, em 25.06.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 185843, do imóvel da presente matricula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de numero de protocolo
01.805.2916.005201154-IA-780, advinda do Ofício nº. 00105232402017518102; da 2ª
Vara do Trabalho de Rio Verde-GO.

v-24-134. Protocolado sob nº 67.773, em 25.06.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 174643, do imóvel da presente matricula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de numero de protocolo
201.806.1312.00524529-IA-400, advinda do Ofício nº. 001063487201175180081, da 1ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Av-25-134. Protocolado sob nº 67.968, em 02.08.2018. Proceda-se esta averbação em atendimento ao Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, datado de 09.07.2018, assinado pela Técnica Judiciária Ana Carla Vaz Porto, de ordem da M. Juíza da referida Vara, que manda averbar a existência de execução autuada sob nº 0010681-58.2017.5.18.0082, e a impossibilidade de cessão, doação ou transferência do mesmo, sem prévia autorização judicial.

Av-26-134. Protocolado sob nº 68.541, em 27.11.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 198153, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 01808.1712.00580716-IA-180, advinda do Ofício nº 00108789520175180281, da Vara do Trabalho de Inhumas-GO.

Av-27-134. Protocolado sob nº 68.547, em 28.11.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 200541, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 01808.1515.00578611-IA-809, advinda do Ofício nº 001064699520175180083, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-28-134. Protocolado sob nº 68.573, em 03.12.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 219855, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 01807.2514.00562244-IA-110, advinda do Ofício nº 00106945720175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-29-134. Protocolado sob nº 68.575, em 03.12.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 214919, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 01807311600566417-IA-260, advinda do Ofício nº 00106954220175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-30-134. Protocolado sob nº 68.576, em 03.12.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 198301, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 01808.1710.00580573-IA-640, advinda do Ofício nº 00107134820175180281, da Vara do Trabalho de Inhumas-GO.

Av-31-134. Protocolado sob nº 68.582, em 04.12.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 219891, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201807.2514.00562207-IA-770, advinda do Ofício nº 00107136320175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-32-134. Protocolado sob nº 68.583, em 04.12.2018. Procedo a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 206609, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

01808.0910.00573569-IA-011, advinda do Ofício nº 00107197720175180015, da 15ª
Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Av-33-134. Protocolado sob nº 68.584, em 05.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 208433, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01808.0715.00571903-IA-810, advinda do Ofício nº 00107837720175180083, da 3ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-34-134. Protocolado sob nº 68.586, em 05.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 202271, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01808.1414.00577327-IA-051, advinda do Ofício nº 00111478320175180104, da Vara
do Trabalho de Catalão-GO.

Av-35-134. Protocolado sob nº 68.610, em 07.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 219855, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01807.2514.00562244-IA-110, advinda do Ofício nº 00106945720175180082, da 2ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-36-134. Protocolado sob nº 68.611, em 07.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 196227, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01808.2015.00582357-IA-180, advinda do Ofício nº 00109336420175180081, da 15ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-37-134. Protocolado sob nº 68.616, em 10.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 241943, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01811.0810.00646847-IA-090, advinda do Ofício nº 00106945720175180082, da 2ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-38-134. Protocolado sob nº 68.617, em 10.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 241945, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01811.0810.00646845-IA-470, advinda do Ofício nº 00106954220175180082, da 2ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-39-134. Protocolado sob nº 68.618, em 10.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 241953, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
201811.0810.00646834-IA-940, advinda do Ofício nº 00107136320175180082, da 2ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-40-134. Protocolado sob nº 68.620, em 10.12.2018. Procedo a presente Averbação



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

de Indisponibilidade no LRI nº 238193, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01811.1309.00650350-IA-190, advinda do Ofício nº 00108374320175180083, da 3ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-41-134. Protocolado sob nº 68.621, em 11.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 244879, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01811.0711.00643515-IA-900, advinda do Ofício nº 00109301220175180081, da 1ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-42-134. Protocolado sob nº 68.623, em 11.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 224741, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01811.2814.00656085-IA-710, advinda do Ofício nº 00110297920175180081, da 1ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-43-134. Protocolado sob nº 68.624, em 11.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 224745, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01811.2814.00656262-IA-000, advinda do Ofício nº 00107880820175180081, da 1ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-44-134. Protocolado sob nº 68.646, em 14.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 259535, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01812.0313.00666877-IA-609, advinda do Ofício nº 00109907620175180083, da 3ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-45-134. Protocolado sob nº 68.648, em 14.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 257603, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01812.0415.00665326-IA-590, advinda do Ofício nº 00106732120165180081, da 1ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-46-134. Protocolado sob nº 68.652, em 17.12.2018. Procedo a presente Averbação
de Indisponibilidade no LRI nº 257595, do imóvel da presente matrícula, conforme
ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo
01812.0415.00664397-IA-990, advinda do Ofício nº 00109621720175180081, da 1ª
Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Av-47-134. Protocolado sob nº 69.574, em 03.07.2019. Proceda-se a presente
Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 330159, do imóvel da presente matrícula,
conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de
protocolo 201907.0211.00854827-IA-630, advinda do Ofício nº 00107750320175180083,
da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Av-48-134. Protocolado sob nº 69.574, em 03.07.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 329859, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201907.0213.00855094-IA-910, advinda do Ofício nº 00108374320175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Av-48-134. Protocolado sob nº 69.620, em 17.07.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 346053, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201907.1513.00867325-IA-600, advinda do Ofício nº 00106650420175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Av-49-134. Protocolado sob nº 69.635, em 24.07.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 352395, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201907.1917.00874274-IA-620, advinda do Ofício nº 00107346120175180010, da 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA.

Av-50-134. Protocolado sob nº 69.664, em 29.07.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 357081, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201907.2511.00879049-IA-660, advinda do Ofício nº 00107612920175180015, da 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA.

Av-51-134. Protocolado sob nº 69.668, em 30.07.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 361683, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201907.2612.00880335-IA-090, advinda do Ofício nº 00105608020165180012, da 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA

Av-52-134. Protocolado sob nº 69.890, em 09.09.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 405427, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201909.0211.00917130-IA-810, advinda do Ofício nº 00107841120175180003, da 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA.

Av-53-134. Protocolado sob nº 70.102, em 21.10.2019. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 450306, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 201910.0714.00954920-IA-209, advinda do Ofício nº 00106191820175180082, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANA.

Av-54-134. Protocolado sob nº 70.105, em 21.10.2019. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 446562, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Protocolo 201910.0917.00958166-IA-209, advinda do Ofício nº 00107396120175180082, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA.

Av-55-134. Protocolado sob nº 70.533, em 17.02.2020 e registrado em 28.02.2020. DEVEDOR: LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.755.086/0001-65. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Redução de Bens a Penhora, referente ao Protocolo nº 5169766.14.2017.8.09.0011, da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, assinado digitalmente por Joana Lemes de Siqueira, com condigo verificador 10403567036870609, por ordem do M.M. Juiz de Direito, Dr. Vanderlei Caires Pinheiro, que manda penhorar a área de 7 alqueires 40 L e 403,33m², do imóvel objeto desta. VALOR: R\$260.166,88.

Av-55-134. Protocolado sob nº 71.006, em 09.06.2020. DEVEDOR: LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.755.086/0001-65. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 108/2020, enviado por MALOTE DIGITAL, com Código de rastreabilidade nº 80920204732142, referente ao Protocolo sob nº 5146600.38.2017.8.09.0011, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, assinado digitalmente, com condigo verificador 10433560026379114, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Danilo Farias Batista Cordeiro, que manda penhorar a área de 7 alqueires 40L e 403,33m², do imóvel objeto desta. VALOR: R\$191.403,09.

Av-56-134. Protocolado sob nº 71.117, em 30.06.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 539148, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202006.2608.01199874-IA-840, advinda do Ofício nº 00111624620175180009, da 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA.

Av-57-134. Protocolado sob nº 71.529, em 29.09.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 541188, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202009.0316.01304787-IA-940, advinda do Ofício nº 00115563120175180081, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA.

Av-58-134. Protocolado sob nº 71.673, em 22.10.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 558723, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202010.2116.01362367-IA-480, advinda do Ofício nº 00113641420175180012, da 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA-GO.

Av-59-134. Protocolado sob nº 71.714, em 30.10.2020. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 560424, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202010.2209.01363075-IA-390, advinda do Ofício nº 00104761920175180053,

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

da 3ª VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS-GO.

Av-60-134. Protocolado sob nº 71.715, em 30.10.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 562746, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202010.2610.01367337-IA-000, advinda do Ofício nº 00112384520175180082, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA.

Av-61-134. Protocolado sob nº 71.824, em 20.11.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 577445, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202011.1718.01396914-IA-280, advinda do Ofício nº 00106650420175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA.

Av-62-134. Protocolado sob nº 71.896, em 03.12.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 588322, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202012.0112.01414519-IA-350, advinda do Ofício nº 00108775920175180201, da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO.

Av-63-134. Protocolado sob nº 72.007, em 21.12.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 594720, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202012.0912.01425475-IA-080, advinda do Ofício nº 00107123420175180129, da VARA DO TRABALHO DE QUIRINOPOLIS-GO.

Av-64-134. Protocolado sob nº 72.008, em 21.12.2020. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 601647, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202012.1810.01438371-IA-000, advinda do Ofício nº 00109916420175180082, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Av-65-134. Protocolado sob nº 72.269, em 24.02.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 635329, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202102.2309.01499738-IA-690, advinda do Ofício nº 00107265920175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO.

Av-66-134. Protocolado sob nº 72.279, em 25.02.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 636334, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de protocolo 202102.2414.01502402-IA-570, advinda do Ofício nº 00113185020165180015, da 15ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA-GO.

Av-67-134. Protocolado sob nº 72.409, em 30.03.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 653943, do imóvel da presente matrícula,



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 201710.3110.00393477-IA-060, advinda do Ofício nº 00108063920175180013, da 13E VARA DO TRABALHO DE GOIANIA.

Av-68-134. Protocolado sob nº 72.479, em 13.04.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 663263, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202104.1210.01569500-IA-500, advinda do Ofício nº 55629387420188090051, da 3E Vara Da Fazenda Pública Estadual De Goiânia-GO, referente a **LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**.

Av-69-134. Protocolado sob nº 72.518, em 22.04.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 674518, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202104.2012.01587370-IA-370, advinda do Ofício nº 00109301220175180081, da 1E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES**.

Av-70-134. Protocolado sob nº 72.556, em 29.04.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 681560, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 201810.0314.00601590-IA-680, advinda do Ofício nº 00105508620175180081, da 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, referente a **MARCOS LEMES**.

Av-71-134. Protocolado sob nº 72.600, em 06.05.2021. Proceda se esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o Av-52 sob nº 05427, conforme consta na Central de Indisponilidade em 05.05.2021.

Av-72-134. Protocolado sob nº 72.644, em 12.05.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 694210, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 201804.3009.00498543-IA-060, advinda do Ofício nº 00106489820175180082, da 2E VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES**.

Av-73-134. Protocolado sob nº 72.701, em 24.05.2021 e registrado em 27.05.2021. **DEVEDORES:** LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.755.086/0001-65; MARCOS LEMES inscrito no CPF sob nº 147.884.541-49 e SUELI MATUDA LEMES, inscrita no CPF sob nº 253.490.401-97. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. **TITULO:** Penhora. **FORMA DO TITULO:** Termo de Penhora e Depósito, referente ao Processo nº 0146598-68.2017.8.09.0011, extraído da 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, assinado eletronicamente pela Analista Judiciária, Hedileia Santos Ferreira, (Código de Validação: 10453562084184004), datado em 12.05.2021, que determina penhorar o imóvel objeto desta. **VALOR:** R\$524.872,66.

Av-74-134. Protocolado sob nº 72.712, em 27.05.2021 e averbado em 28.05.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 707593, do imóvel



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Av-75-134. Protocolado sob nº 72.712, em 27.05.2021 e averbado em 28.05.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 707593, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202105.2513.01645315-IA-900, advinda do Ofício nº 00115563120175180081, da 3E Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**.

Av-76-134. Protocolado sob nº 72.775, em 08.06.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 7162223, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202106.0713.01663112-IA-940, advinda do Ofício nº 00106296220175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **MARCOS LEMES e LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**.

Av-77-134. Protocolado sob nº 73.228, em 01.09.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 795956, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202108.3111.01795315-IA-790, advinda do Ofício nº 00109189220175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **MARCOS LEMES e LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**.

Av-78-134. Protocolado sob nº 73.382, em 30.09.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 811806, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202109.1609.01819891-IA-730, advinda do Ofício nº 00106348720175180081, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **MARCOS LEMES**, EM 16.09.2021.

Av-79-134. Protocolado sob nº 73.384, em 30.09.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 819126, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202109.2414.01833585-IA-530, advinda do Ofício nº 00101299020175180083, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP** 29.09.2021.

Av-80-134. Protocolado sob nº 73.523, em 25.10.2021. Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 845510, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202110.2211.01874623-IA-570, advinda do Ofício nº 00111111020175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **MARCOS LEME e LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP** 22.10.2021.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Av-81-134. Protocolado sob nº 73.748, em 08.12.2021. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 877150, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202112.0708.01937096-IA-440, advinda do Ofício nº 00106486820175180082, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, referente a **MARCOS LEMES**, EM 07.12.2021. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente que lavrei e digitei em 08.12.2021.

Av-82-134. Protocolado sob nº 74.312, em 26.04.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 967833, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202204.2009.02106361-IA-220, advinda do Ofício nº 00106135120175180004, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, referente a **MARCOS LEMES e LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**, EM 20.04.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente que digitei e assino.

Av-83-134. Protocolado sob nº 74.522, em 26.05.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 993902, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202205.2409.02161597-IA-081, advinda do Ofício nº 00105234020175180102, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, referente a **MARCOS LEMES** EM 24.05.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente que digitei e assino.

Av-84-134. Protocolado sob nº 74.573, em 02.06.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1000239, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202205.3109.02173087-IA-770, advinda do Ofício nº 00107049820175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**, em 01.06.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente que digitei e assino.

Av-85-134. Protocolado sob nº 74.575, em 02.06.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 999157, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202206.0108.02174990-IA-110, advinda do Ofício nº 00110400520175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES e LEMES & LIMA COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP**, em 01.06.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente que digitei e assino.

Av-86-134. Protocolado sob nº 74.587, em 03.06.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1002645, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202206.0209.02177171-IA-060, advinda do Ofício nº 00106970620175180181, da VARA DO TRABALHO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS, referente

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS

Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Av-87-134. Protocolado sob nº 74.747, em 01.07.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1025282, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202206.2809.02216965-IA-960, advinda do Ofício nº 00109907620175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, referente a **MARCOS LEMES**, em 29.06.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidianie Sousa da Luz, escrevente que digitei _____ e assino.

Av-88-134. Protocolado sob nº 74.805, em 12.07.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1035008, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202207.0814.02237657-IA-071, advinda do Ofício nº 00118550820175180081, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, referente a **MARCOS LEMES** em 11.07.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidianie Sousa da Luz, escrevente que digitei _____ e assino.

Av-89-134. Protocolado sob nº 74.806, em 12.07.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1035264, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202207.0813.02237215-IA-800, advinda do Ofício nº 00113649520175180082, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, referente a **MARCOS LEMES** em 11.07.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidianie Sousa da Luz, escrevente que digitei _____ e assino.

Av-90-134. Protocolado sob nº 75.146, em 08.09.2022. Proceda-se a presente averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1088611, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de processo 202209.0616.02339653-IA-061, advinda do Ofício nº 00101299020175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA, referente a **LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP** em 08.09.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidianie Sousa da Luz, escrevente que digitei _____ e assino.

Av-91-134. Protocolado sob nº 75.612, em 16.12.2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1155700, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202212.1415.02490905-IA-510, advinda do Processo nº 00104892420175180051, da 1ª VARA DO TRABALHO DE ANAPOLIS-GO, referente a **LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP** em 14.12.2022. Certifico e dou fé. Eu _____, Lidianie Sousa da Luz, escrevente que digitei _____ e assino.

Av-92-134. Protocolado sob nº 76.095, em 13.04.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1231429, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Indisponibilidade de número de Ofício 202304.1309.02651400-IA-580, advinda do processo nº 00100499220185180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 13.04.2023. Selo Digital:04762304112206529840001. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

v-93-134. Protocolado sob nº 76.119, em 19.04.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1235068, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202304.1815.02660205-IA-440, advinda do processo nº 00109621720175180081, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 18.04.2023. Selo Digital:04762304112206529840003. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

v-94-134. Protocolado sob nº 76.276, em 23.05.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1265685, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202305.2214.02717477-IA-370, advinda do processo nº 00107153620175180081, da 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 22.05.2023. Selo Digital:04762305212242529840000. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

v-95-134. Protocolado sob nº 76.417, em 22.06.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1293791, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202306.2114.02769219-IA-540, advinda do processo nº 00106162020175180161, da VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 21.06.2023. Selo Digital:04762306212184429840000. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

v-96-134. Protocolado sob nº 76.447, em 29.06.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1301887, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202306.2908.02782738-IA-080, advinda do processo nº 00015918520145180161, da VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO, referente a **MARCOS LEMES**. Selo Digital:04762306212184425430015. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Av-97-134. Protocolado sob nº 76.642, em 11.08.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1343031, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202308.1012.02860453-IA-800, advinda do processo nº 00106032420195180008, da 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA-GO, referente a **LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP** em 10.08.2023. Selo Digital:04762308112316629840000. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

Av-98-134. Protocolado sob nº 77.007, em 10.10.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1402654, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202310.0913.02974678-IA-940, advinda do processo nº 00109356220175180201, da VARA DO TRABALHO DE URUACU-GO, referente a **LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP** em 10.08.2023. Selo Digital:04762310012284129840003. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

Av-99-134. Protocolado sob nº 77.202, em 13.11.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1429290, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202311.0911.03024839-IA-330, advinda do processo nº 00108775920175180201, da VARA DO TRABALHO DE URUACU-GO, referente a **LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP** em 09.11.2023. Selo Digital:04762311112202829840000. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

Av-100-134. Protocolado sob nº 77.249, em 22.11.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1438788, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202311.2110.03041609-IA-440, advinda do processo nº 00110297920175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 21.11.2023. Selo Digital:04762311212209829840000. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei 19.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidiane Sousa da Luz, escrevente, digitei e assino.

Av-101-134. Protocolado sob nº 77.263, em 24.11.2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1410968, do imóvel da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de número de Ofício 202311.2315.03048248-IA-060, advinda do

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Processo nº 00101299020175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE
GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 23.11.2023. Selo Digital:
04762311212209829840001. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei
9.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidianne Sousa da
Luz, escrevente, digitei e assino.

v-102-134. Protocolado sob nº 77.461, em 16.01.2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Proceda-se a presente Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1471926, do imóvel
da presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de
Indisponibilidade de número de Ofício 202401.1514.03112816-IA-670, advinda do
processo nº 00109907620175180083, da 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE
GOIANIA-GO, referente a **MARCOS LEMES** em 15.01.2024. Selo Digital:
04762401163357329840000. Emolumentos: R\$Isento+Taxa Jud.:R\$Isento + Fundos da Lei
9.191: R\$Isento+ISSQN: R\$Isento=Total Geral: R\$Isento. Eu____, Lidianne Sousa da
Luz, escrevente, digitei e assino.

v-103-134. Protocolado sob nº 77.510, em 29.01.2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Procedo a esta Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1483476, do imóvel da
presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de
Indisponibilidade de número de Ofício 202401.2610.03131678-IA-080, advinda do
processo nº 00106153420175180129, da VARA DO TRABALHO DE QUIRINOPOLIS-GO,
referente a **LEMES & LIMA COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP** e **MARCOS LEMES**, em
26.01.2024. Certifico e dou fé. Eu____, João Henrique Vasconcellos de Moraes
Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino, digitei e assino. Selo Digital:
04762401212263629700063. Emolumentos: R\$0,00, Taxa Judiciária: R\$0,00, Fundos
Estaduais: R\$0,00, ISS: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00.

v-103-134. Protocolado sob nº 78.303, em 02.07.2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -
Procedo a esta Averbação de Indisponibilidade no LRI nº 1625586, do imóvel da
presente matrícula, conforme ordem inclusa na Central Nacional de
Indisponibilidade de número de Ofício 202407.0110.03420239-IA-780, advinda do
processo nº 00113641420175180012, da 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA, referente a
MARCOS LEMES, em 01.07.2024. Certifico e dou fé. Eu____, João Henrique
Vasconcellos de Moraes Pereira Ferro - Oficial Registrador Interino, digitei e
assino. Selo Digital: 04762407025189829840000. Emolumentos: R\$0,00, Taxa
Judiciária: R\$0,00, Fundos Estaduais: R\$0,00, ISS: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00.

v-104-134. Protocolo sob nº 78.436, em 01.08.2024, averbação em 01.08.2024
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta Averbação de Indisponibilidade,
advinda do LRI nº 1656055, no imóvel da presente matrícula, conforme ordem
inclusa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Ofício nº
202407.3116.03483030-IA-440, processo nº 52010220520248090051, da 4ª Vara
Criminal de Goiânia do TJ-GO, em nome de **MARCOS LEMES**, CPF: 147.884.541-49 em
31.07.2024. Selo Digital: 04762408012289029840000. Emolumentos: R\$0,00, Taxa
Judiciária: R\$0,00, Fundos Estaduais: R\$0,00, ISS: R\$0,00, TOTAL: R\$0,00.
Certifico e dou fé. Eu____, Lidianne Sousa da Luz, escrevente autorizado(a) ou

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sfpec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CIDADE E
COMARCA DE PARAÚNA DE GOIÁS
Carlos Rogério de Oliveira Londe
Oficial do Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Titular, digitei e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Paraúna-GO, 07 de agosto de 2024

Carlos Rogério de Oliveira Londe

Oficial do Registro
ASSINADO DIGITALMENTE





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04762408012290334420024
Consulte esse selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Este documento/ arquivo foi assinado digitalmente - sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída através da MP nº 2.200-2/2001. O Documento assinado digitalmente com certificado digital tem sua validade jurídica vinculada à sua manutenção em meio digital.

Atenção: 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei 7.433/1985.

- Segundo o art. 1º, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imóvel a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação.

- O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/95XTB-MBVAQ-NTFRY-BHQYK>

Imóveis: 83,32
Área Judiciária: 18,29
Fundos: 17,71
SSQN: 4,17
Valor Total: 123,49